

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação de emissora de TV e Rádio, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Rádio Câmara.

• RELATÓRIO

A sessão pública do Pregão Eletrônico 02/2022 foi aberta em 14 de março de 2022, às 10h. O credenciamento das empresas foi regularmente realizado nos campos próprios do sistema. A abertura das propostas foi realizada às 10h01min, horário marcado no edital. No preâmbulo do edital de licitação, a abertura da sessão de lances estava marcada para 10h15min, porém foi aberta em horário anterior, às 10h04min.

Participaram do certame as empresas “Primer Produção e Locação EIRELI” e “Ghirotti Produções Cinematográficas Ltda”. Apenas a empresa “Primer Produção e Locação EIRELI” ofertou lances e a sessão de lances se encerrou às 10h17min. Conforme item 8.10.1 do edital do Pregão Eletrônico 02/2022, à partir do início da fase de lances seria, concedido aos licitantes prazo de 10 minutos para ofertas de lances. de modo que o encerramento do prazo deveria se dar no mínimo às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos).

Com o encerramento da fase de lances, e com a abertura da negociação e o levantamento das propostas e lances, foi constatado que a empresa “Ghirotti Produções Cinematográficas Ltda” foi prejudicada com a antecipação irregular do horário da fase de lances. Foi solicitada pelo Pregoeiro, ao suporte técnico do “Portal de Compras Públicas”, a reabertura da sessão de lances, no entanto o pedido foi negado devido ao levantamento do sigilo dos lances e da documentação de habilitação da empresa “Primer Produção e Locação EIRELI”.

• DA FUNDAMENTAÇÃO

O início da disputa de preços foi marcado para o horário de 10h15min, conforme preâmbulo do edital:

“MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO No : 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de operação de emissora de TV e Rádio, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Rádio Câmara. A Prestação de serviço é de característica continuada, com locação de



mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 10h00min do 09/03/2023.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 10h00min do 09/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10h00min horas do dia 14/03/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h01min horas do dia 14/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min horas do dia 14/03/2023.”

Se os dois licitantes tivessem ofertado lance, a abertura irregular da fase de lances até poderia ser convalidada por ausência de prejuízo. Contudo, conforme se extrai do excerto abaixo, extraído da ata parcial da sessão pública, a permissão para oferta de lances com a abertura do item 1 se iniciou em momento anterior e houve lances de apenas um licitante, prejudicando a competitividade.

02/03/2023 - 18:24 Sistema O processo foi republicado em 02/03/2023 às 18:24.
14/03/2023 - 10:01:30 Sistema O processo está em fase de análise das propostas

Página 3 de 4



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2023 às 10:19:40.
Código verificador: 497E3C



14/03/2023 - 10:03:43 Sistema As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/03/2023 - 10:03:44 Sistema Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/03/2023 - 10:03:44 Sistema O processo utiliza o intervalo de lances de 0,10 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/03/2023 - 10:04:16 Sistema O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2023 - 10:04:16 Sistema O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/03/2023 - 10:16:05 Sistema O item 0001 foi encerrado.

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviço de operação de emissora de TV e Rádio, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Rádio Câmara.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2023 - 18:28:00	141.736,74 (proposta)	00.729.393/0001-79 - PRIMER PRODUCAO E LOCACAO EIRELI	Válido
13/03/2023 - 18:48:59	250.000,00 (proposta)	08.667.717/0001-01 - GHIROTTI PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Válido
14/03/2023 - 10:05:50	140.000,00	00.729.393/0001-79 - PRIMER PRODUCAO E LOCACAO EIRELI	Válido
14/03/2023 - 10:12:48	139.000,00	00.729.393/0001-79 - PRIMER PRODUCAO E LOCACAO EIRELI	Válido
14/03/2023 - 10:14:04	138.000,00	00.729.393/0001-79 - PRIMER PRODUCAO E LOCACAO EIRELI	Válido

E mesmo se a reabertura da sessão de lances tivesse acontecido, o levantamento do sigilo da proposta e da documentação de habilitação da empresa “Primer Produção e Locação EIRELI” permanece nulidade insanável e, conseqüentemente, induz a anulação da sessão e a republicação do edital para nova abertura de propostas e oferta de lances. Vejamos o item 8.14:

“Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**”

A sessão de lances não poderia ser reaberta sem a identificação do licitante. O Decreto Municipal 5.130/2020, que regula o Pregão Eletrônico no município, dispõe em seu art. 4º:

“Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, caracteriza-se quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

(...)

§ 3º O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, **inclusive com a manutenção do sigilo das propostas apresentadas, até a respectiva abertura, e sem a identificação dos participantes até que seja declarada aceita a proposta vencedora.**”

E em seu art. 22:

“Art. 22. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

(...)

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**”

Assim, caracterizada a nulidade, na impossibilidade de saneamento, não há outra medida cabível a não ser a republicação do edital com nova abertura de propostas e nova sessão de lances.

• DECISÃO

Diante do exposto, determino:

1. A anulação da sessão do Pregão Eletrônico 02/2022.
2. A republicação do edital com **MÁXIMA URGÊNCIA**, considerando que o objeto do Pregão hoje se encontra contratado emergencialmente, para a realização de nova sessão pública do Pregão Eletrônico 02/2022.
3. A publicação da decisão no Boletim Oficial do Legislativo para os efeitos legais.



Pouso Alegre, 15 de março de 2023.

Leandro Morais Pereira
Presidente da Mesa Diretora